



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 139, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Betim.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG-Campus Betim nº18, de 8 de outubro de 2015, publicada no DOU de 19 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	A PARTIR DE
Wederson Almécida Seifert	2031861	D-303	D-304	27/11/2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Betim.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 23 de novembro de 2017.

Welinton La Fontaine Lopes

Diretor Geral *Pro-Tempore* Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Betim

Diretor(a) Geral Substituto(a)
Portaria nº 018 de 08/10/15